



INDICAÇÃO Nº07/2026

O Vereador Absolon Pimentel da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação do fornecimento de café da manhã nas escolas da rede municipal de ensino de Várzea Nova.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à educação e ao bem-estar dos estudantes do nosso município. É sabido que muitos alunos se deslocam de suas residências para a escola logo nas primeiras horas do dia e, em muitos casos, sem terem realizado a primeira refeição, o que pode comprometer sua concentração, disposição e desempenho escolar.

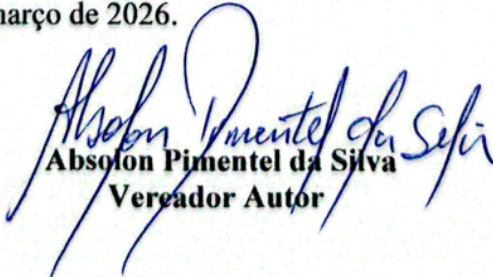
Garantir uma alimentação adequada no ambiente escolar é um fator essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes. O oferecimento de café da manhã contribuirá significativamente para que os alunos iniciem suas atividades escolares com mais energia e melhores condições de aprendizagem.

Além disso, a iniciativa também representa um importante instrumento de apoio às famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, reforçando o compromisso da gestão pública com a promoção da segurança alimentar e com a valorização da educação.

Dessa forma, a implantação do café da manhã nas escolas municipais de Várzea Nova será uma medida de grande alcance social, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola, melhoria do rendimento escolar e fortalecimento das políticas educacionais do município.

Diante da relevância da matéria, conto com a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação desta importante ação em benefício dos nossos estudantes.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2026.


Absolon Pimentel da Silva
Vereador Autor